

PORTARIA GP Nº 033/2026

EMENTA: Atualização da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e institui o CMAS como controle Social do Programa Bolsa Família, para o mandato de dois anos 2026/2028.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Juupi-PE, de acordo com artigo 19, § 1º, incisos I e II, da Lei Nº 668/2019, que será composta pelos seguintes servidores:

REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

| | |
|---|-----------------------------------|
| I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL | |
| TITULAR | MARIA DA PAZ S. SOARES |
| SUPLENTE | ANNA CRISTINA DE MEDEIROS |
| II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| TITULAR | MARIA JOSECLEIDE BARBOZA G. SILVA |
| SUPLENTE | ALINE DE LIMA SANTOS |
| III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| TITULAR | RENAN WILQUE SILVA RODRIGUES |
| SUPLENTE | MARIA LUCIA DE ANDRADE VILELA |
| IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| TITULAR | SANDREANE BARBOSA DA SILVA |
| SUPLENTE | BEATRIZ STEFFANY ANDRADE SILVA |
| V. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| TITULAR | SABASTIÃO JOSE DOS SANTOS |
| SUPLENTE | GIVALDO PROPÍCIO DA SILVA |

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

| | |
|--|------------------------------|
| I. REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CRAS | |
| TITULAR | MARIA LICIANA MARQUES SANTOS |
| SUPLENTE | MARIA MARCIA DE OLIVEIRA |
| II. REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS DO SCFV | |
| TITULAR | AUREA DELMIRO SILVA SIQUEIRA |
| SUPLENTE | MARIA DAS DORES NUNES |



[Handwritten signature]

| | |
|--|---------------------------------|
| III. REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS | |
| TITULAR | ADRIANA MARIA TENÓRIO BRANCO |
| SUPLENTE | ROZEANE INÁCIO DOS SANTOS ROQUE |
| IV. REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS | |
| TITULAR | GISELE DO NASCIMENTO SILVA |
| SUPLENTE | MARINEIDE BARBOSA DOS SANTOS |
| V. REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RAPOSA | |
| TITULAR | SANDRA MARIA BARROS DA SILVA |
| SUPLENTE | MARIA INACIO DA SILVA |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 14 de abril de 2026



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

